



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## **PORTARIA Nº 4.013/2025**

**Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor, a pedido, conforme Decreto nº 2411/2025, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 255/2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, em virtude da exoneração, a pedido, do servidor **FERNANDO BENING**, matrícula funcional nº 004772, a partir do dia 04/08/2025.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: